

## INDICAÇÃO N.º 257/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM SINAL DE ALERTA AMARELO PISCANTE, FAIXAS REDUTORAS COM TACHINHAS NA ROTATÓRIA EXISTENTE NA RUA SÃO PAULO COM A TOCANTINS, BEM COMO EM PONTOS CRÍTICOS COMO OS CRUZAMENTOS DAS RUAS PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS COM A MINAS GERAIS; PERNAMBUCO COM A ITACOLOMI; PERNAMBUCO COM A TIBAGI E IVAÍ COM A TIBAGI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que medidas no trânsito devem ser tomadas pelo Poder Público Municipal no sentido de serem minimizados acidentes envolvendo condutores de veículos e pedestres, bem como para melhorar o fluxo nas principais vias públicas;

CONSIDERANDO que a rotatória é um dispositivo de segurança que reduz os conflitos das trajetórias dos veículos em cruzamentos cujos volumes de tráfego não justificam a instalação de semáforos;

CONSIDERANDO que existem diversos pontos de trânsito críticos em nossa cidade, onde a instalação de sinal de alerta amarelo piscante, faixas redutoras com tachinhas, é imprescindível, sendo que tais serviços poderiam ser executados também junto às rotatórias, como a existente na Rua São Paulo, no cruzamento com a Rua Tocantins,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de utilizar os referidos tipos de sinalização na rotatória existente na Rua São Paulo com a Tocantins, bem como em pontos críticos como os cruzamentos das Ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos com a Minas Gerais; Pernambuco com a Itacolomi; Pernambuco com a Tibagi e Ivaí com a Tibagi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON  
DR. ZAMBON  
VEREADOR